

## DECRETO Nº 018, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

*Dispõe sobre a redução do expediente no dia 12 de junho de 2024 e decreta ponto facultativo no dia 28 de junho de 2024 em virtude das festividades juninas e comemorações dos dias de Santo Antônio e São Pedro.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a forte tradição de comemoração das festividades juninas no município de Passira;

**CONSIDERANDO** a importância cultural e religiosa das comemorações dos dias de Santo Antônio e São Pedro para a população de Passira;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reduzido o expediente nas repartições públicas municipais de Passira no dia 12 de junho de 2024, quarta-feira, até as 12 horas, em virtude das comemorações do dia de Santo Antônio.

**Art. 2º** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Passira no dia 28 de junho de 2024, sexta-feira, em razão das comemorações do dia de São Pedro.

**Art. 3º** O disposto nos artigos 1º e 2º deste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não podem ser interrompidos, tais como:

**I.** Serviços de urgência e emergência na área da saúde, incluindo unidades de saúde que funcionem em regime de plantão;

**II.** Serviços de coleta de lixo e limpeza urbana;

**III.** Serviços de segurança pública, incluindo a Guarda Municipal;

**IV.** Serviços de fiscalização de trânsito;

V. Outros serviços que, a critério das secretarias competentes, sejam considerados imprescindíveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

**Art. 4º** Os dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal adotarão as providências necessárias para o cumprimento do disposto neste Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Passira, 10 de junho de 2024.

**SEVERINO  
SILVESTRE DE  
ALBUQUERQUE**  
**E:17282608415**  
**SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE**  
*Prefeito*

Assinado digitalmente por SEVERINO  
SILVESTRE DE ALBUQUERQUE:17282608415  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318  
, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),  
OU=presencial, CN=SEVERINO SILVESTRE  
DE ALBUQUERQUE:17282608415  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.06.10 17:02:47-03'00'  
Foxit PDF Editor Versão: 12.0.1

PREFEITURA DE  
**PASSIRA**  
*Construindo uma Cidade Feliz*